



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.320 / 2022

Dá denominação de Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, o logradouro público denominado Rua Projetada, localizada no Condomínio Garden Village no Bairro João XXIII.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo a Rua Projetada, localizada no Condomínio Garden Village no Bairro João XXIII.

Art. 2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de Março de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé